



# Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE ADESÃO RESOLUÇÃO SS 192-21

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO				
CNPJ: 71.326.292/0001-03				
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1741 – CENTRO				
Município: SERTÃOZINHO/SP				
Telefone: (16) 3946-2855				
Email: <a href="mailto:secretariageral@santacasasertaozinho.com.br">secretariageral@santacasasertaozinho.com.br</a>				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
246.187.728-91	CARLOS ALBERTO MAZER	3.483.569-6	PROVEDOR	<a href="mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br">administracao@santacasasertaozinho.com.br</a>

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
418.340.598-01	48.866.513-9	PÂMELA MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<a href="mailto:secretariageral@santacasasertaozinho.com.br">secretariageral@santacasasertaozinho.com.br</a>

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 0987-3	Conta Número: 65605-4
Praça de Pagamento: SERTÃOZINHO/SP		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.		

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**Missão da Instituição:** A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é Atender, Cuidar e Ensinar com excelência.

**Histórico da Instituição:** A Santa Casa de Sertãozinho foi fundada em 1896, hoje com 125 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte, contando com serviços de UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Traumatologia-Ortopedia. A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde – SUS, e está inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto é o hospital de referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades, sendo: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 452.061 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e um) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Para os atendimentos da UTI Neonatal e Pediátrica a Santa Casa de Sertãozinho é referência direta para as três regiões de saúde: Horizonte Verde, Aquífero Guarany e Vale das Cachoeiras, composta por 26 (vinte e seis) municípios, e referência indireta nos fluxos de Urgência e Emergência para a RRAS 13.

Atualmente, a SANTA CASA possui 129 leitos, onde 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO – Compra de Material de Consumo
<b>Descrição do Objeto:</b>
- UNIFORMES
- MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (CALÇADOS)
-CORTINAS DIVISÓRIA DE LEITOS



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

**Objetivo:** Manter assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para despesas com custeio, destinados a aquisição de materiais de consumo.

O recurso financeiro será destinado a manutenção dos materiais de proteção e segurança e uniformes aos funcionários da instituição e melhorar a privacidade e segurança dos pacientes.

**Justificativa:** Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes da região de Saúde Horizonte Verde, do DRS XIII e aquelas encaminhadas pelo setor de regulação, promovendo o acesso dessa população aos serviços existentes e a assistência de urgência e emergência hospitalar, proporcionando da melhor maneira a saúde e bem estar dos mesmos. A entidade justifica a utilização em despesas de Materiais de Proteção e Segurança e Uniformes, privativos de uso exclusivo da Assistência e Apoio, em atendimento a NR 32.

**Local:** Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho – Rua Epitácio Pessoa 1741, Centro

**Observações:**

### METAS A SEREM ATINGIDAS

**Metas Qualitativas:** Manter 389 (78,11%) dos 498 funcionários assistenciais e de apoio protegidos conforme legislação e privacidade dos pacientes.

**Ações para Alcance:** Aquisição dos materiais de consumo.

**Situação Atual:** Os materiais de consumo utilizado na proteção dos funcionários da entidade, são aplicados diretamente na atividade assistencial e de apoio ao paciente.

As cortinas divisórias de leitos promovem a privacidade de atendimento para cada paciente.

**Situação Pretendida:** Garantir os uniformes e calçados para 78,11% dos 498 funcionários dos setores assistenciais (Enfermagem) e apoio (Hotelaria e Serviço de Nutrição) e possibilitar um repouso adequado, a fim de garantir privacidade ao paciente SUS.

**Indicador de Resultado:** Total dos funcionários assistenciais/Total de funcionários x 100.  
Cortinas instaladas com registro fotográfico.

**Metas Quantitativas** Reduzir a Incidência de queda de paciente para abaixo ou igual a 2‰

**Ações para Alcance:** Manter a Equipe de Enfermagem no acompanhamento diário do número de quedas em relação ao número de pacientes-dia.

**Situação Atual:** 2.025 pacientes dia com máximo de 4,05 quedas

**Situação Pretendida:** Máximo de 4,05 quedas

**Indicador de Resultado:** Relatório Mensal Consolidado pela Enfermagem do ISCS informando os dados: N° de quedas em determinado período x 1000 / N° de paciente dia no mesmo período, pelo Relatório do Resumo de Ocupação.

### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação	20 dias	Cotação de preços
2	Recebimento	42 dias	Recebimento dos materiais de consumo
3	Pagamento	30 dias	Pagamento das Notas Fiscais dos materiais de consumo.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	MATERIAIS DE CONSUMO	UNIFORMES	32.000,00	59,21%	0,00	0
2	CUSTEIO	MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.500,00	6,48%	0,00	0
3	CUSTEIO	MATERIAIS DE CONSUMO	CORTINAS DIVISÓRIAS DE LEITO	18.545,00	34,31%	0,00	0

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Propo- nte	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	54.045,00	100%	54.045,00	100%	0,00	0,00	54.045,00



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 29/12/2021

Término: 30/03/22

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome do Gestor	RG	Cargo	E-mail
101.575.388-42	Rita Rosana Montenegro	11.863.930-4	Administradora	administrador@santacasasertaozinho.com.br
418.340.598-01	Pâmela Marques Pereira	48.866.513-09	Assistente Administrativo	secretariageral@santacasasertaozinho.com.br
270.625.098-41	Fernanda Vieira de Andrade	29.990.250-X	Coordenadora Financeiro	tesouraria@santacasasertaozinho.com.br
159.956.538-22	Silvia Goreti da Silva Colmanetti	2.010.383-8	Coordenadora Apoio	dp@santacasasertaozinho.com.br

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Data 29 de dezembro de 2021

### Assinaturas :

Carlos Alberto Mazer  
Provedor

Aprovado tecnicamente pelo DRS:

Jane Aparecida Cristina

Ordenador de Despesa

Coordenador  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretario de Estado da Saúde